

## COMUNICADO IMPORTANTE

Prezados Beneficiários,

O Conselho Geral de Representantes da UNISAÚDEMS, em reunião ordinária realizada no dia 30/07/2025, **aprovou**:

- O índice de reajuste de **6,06% (seis vírgula zero seis por cento)**, a ser aplicado sobre os valores relativos à assistência à saúde dos Beneficiários da UNISAÚDEMS, de acordo com a Tabela Única de Contribuição, incidente sobre os planos Ouro (Apartamento) e Prata (Enfermaria), com vigência a partir do dia **1º de setembro de 2025**.

Importante esclarecer que **a medida é necessária para restabelecer o equilíbrio financeiro do Plano de Saúde**, uma vez que a variação do custo médico-hospitalar tem crescido de forma exponencial, superando em muito o crescimento das receitas. Portanto, o reajuste aprovado tem como objetivo garantir a sustentabilidade e a continuidade da Operadora, preservando assim a qualidade na assistência à saúde de todos os Beneficiários.

Por fim, salientamos que a decisão tomada está em conformidade com a legislação vigente e com o Regulamento da UNISAÚDEMS.

Atenciosamente,

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNISAÚDEMS**

